

PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 166/2025
De 04 de Fevereiro de 2025**

Cessão da Servidora **ANIQUELY VIRGINIO DA SILVA**, para o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE – COMARCA MARUIM**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 93, Inciso II, alínea A da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder para o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE – COMARCA MARUIM**, a Servidora **ANIQUELY VIRGINIO DA SILVA**, portadora do **RG Nº: 3.XXX.XXX-2 SSP/SE** e **CPF Nº: 991.XXX.XXX-00**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para substituir a servidora **ANA TAIZE SANTANA DE SOUZA**, portadora do **RG Nº 1.407.239** e **CPF Nº 083.831.867-38** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, iniciando seus efeitos a partir de 10 de março de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 04 de fevereiro de 2025.

GILBERTO MAYNART DE
OLIVEIRA:11169800530

Assinado de forma digital por
GILBERTO MAYNART DE
OLIVEIRA:11169800530
Dados: 2025.02.05 15:53:36 -03'00'

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maruim – CNPJ: 13.109.350/0001-32
WWW.MARUIM.SE.GOV.BR

Praça Barão de Maruim, S/N – Fone: (79) 3275-1371 3275-1363 – CEP 49.770-000 Maruim

1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/maruim>